

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 1

1 Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte
2 e três, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de
3 Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida nos termos
4 da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão
5 <https://stream.meet.google.com/stream/83a1bdc3-5a18-49ee-94ab-310430b05e46> e
6 acompanhada pelos conselheiros residentes no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo
7 endereço meet.google.com/ppy-wzev-ikz. Presidiu a reunião o professor João Chrysostomo
8 de Resende Júnior, Reitor da UFLA e estavam presentes os seguintes conselheiros: Valter
9 Carvalho de Andrade Júnior (Vice-Reitor) Antônio Chalfun Júnior, Luciano José Pereira, Ronei
10 Ximenes Martins e Viviane Naves de Azevedo (Pró-reitores); Emanuele Tredanaro, Fabiana
11 da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira
12 Neto, Paloma Santana Moreira Pais, Rubens Manoel dos Santos e Rilke Tadeu Fonseca de
13 Freitas (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de Paula Peres,
14 Amanda Castro Oliveira, Elizandra Milagre Couto, Janderson Martins Vaz, Jefferson Esquina
15 Tsuchida, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira
16 (representantes dos Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco Borges, Christian
17 Hirsch, Daniel Carvalho de Rezende, Regilson Maciel Borges, Rita de Cássia Dorneles Sodr e e
18 Rodrigo Santos Bufalo (representantes dos Coordenadores de P s-Gradua o); Guilherme de
19 Campos Santos (representante dos estudantes de gradua o); Diego Am rico Ferreira,
20 Let cia Linhares da Silva e Juliana Aparecida da Silva (representantes dos servidores t cnico-
21 administrativos); e Alessandra Ang lica de P dua Bueno e M rcio Magalh es da Silva
22 (representantes de EDI). Inicialmente, o Senhor Presidente saudou os conselheiros e falou
23 sobre a retomada das reuni es presenciais, viabilizada devido   reestrutura o do Sal o dos
24 Conselhos, que possibilitar  uma efetiva participa o dos conselheiros que residem em S o
25 Sebastião do Paraíso e tamb m agregar  valor  s discuss es. Na sequ ncia, em

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 2

1 cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 2ª
2 reunião do CEPE de 4/4/2023. Aprovada. **Segundo.** Referenda de Portarias: **a)** Portaria da
3 Reitoria nº 279/2023, que aprovou o Edital nº 6/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que tornou
4 pública a oferta de vagas remanescentes de cursos de graduação presenciais na (UFLA), com
5 validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, nas formas de ingresso por
6 Transferência de Curso Superior e Obtenção de Novo Título; **b)** Portaria da Reitoria nº
7 299/2023, que aprovou o Edital nº 1/2023/PROGRAD, referente à chamada pública para
8 candidatura de docentes à Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do sistema
9 Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFLA; **c)** Portaria da Reitoria nº 312/2023 que
10 autorizou o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº
11 08/2020, celebrado entre a UFLA e a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento
12 Regional e Urbano do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que objetiva
13 a alteração do plano de trabalho e a prorrogação da vigência do Termo até o dia 05 de
14 dezembro de 2023; **d)** Portaria da Reitoria nº 313 de 2023, que autorizou a celebração do
15 Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Apoio Institucional nº 182/2020, celebrado entre a
16 UFLA e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), que objetiva o
17 aditamento do prazo do referido Convênio até 5 de novembro de 2023, com adequações do
18 Plano de Trabalho; **e)** Portaria da Reitoria nº 323 de 2023, que aprovou o Edital nº
19 7/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que retifica o Edital de nº 6/2023/COPS/DRCA/PROGRAD,
20 aprovado pela Portaria da Reitoria nº 279/2023. Após esclarecimentos pertinentes, as
21 Portarias foram referendadas. **Terceiro.** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Incubação nº
22 26/2019, celebrado entre a UFLA e a empresa Inovação em Mecanização Agrícola Ceifa Ltda,
23 com interveniência da FUNDECC. Objetivo: alteração das cláusulas contratuais que tratam da
24 dimensão do espaço físico cedido à empresa incubada; do valor da concessão do uso e do
25 reajuste, em razão da mudança da INBATEC/UFLA, para espaço físico localizado no prédio do

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 3

1 Centro de Inovação UFLA. Após esclarecimentos o termo aditivo foi aprovado conforme
2 previsão contida no inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA. **Quarto.** Acordo de
3 cooperação técnica a ser celebrado entre a UFLA, o Instituto Federal de Educação, Ciência e
4 Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e a Fundação de Apoio ao
5 Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).
6 Objetivo: implantação do Centro de Referência Integrado IFSULDEMINAS x UFLA que visa
7 agrupar as experiências de ambas as instituições de modo a impulsionar a inovação, por
8 meio do incentivo ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática no
9 Ensino Médio e Superior, por meio da oferta de cursos técnicos subsequentes nas diversas
10 áreas de atuação do IFSULDEMINAS, e do atendimento às demandas de formação
11 continuada que se fizerem necessários. O Senhor Presidente historiou sobre a construção do
12 instrumento jurídico, que teve origem na Prefeitura de Lavras e sobre o ineditismo da
13 proposta que visa à oferta dos cursos técnicos profissionalizantes em Administração,
14 Informática, Agropecuária e Segurança do trabalho, a partir do segundo semestre do ano em
15 curso. A oferta dos cursos oportunizará aos pós-graduandos e servidores da UFLA atuar na
16 ministração dos cursos com percepção de bolsas e à sociedade benefícios com a formação
17 de jovens que serão capazes de estabelecer conexões entre a educação, a sociedade, o
18 mundo do trabalho e as questões globais, o que tem correlação direta com os objetivos
19 institucionais de atendimento à comunidade. Após discussões o acordo foi aprovado.
20 **Quinto.** Relatório Institucional Consolidado dos grupos PET da UFLA referente às atividades
21 desenvolvidas no ano de 2022, em atendimento à Portaria 976/2010 do Ministério da
22 Educação. Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins e com
23 amparo no parecer da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, o relatório foi
24 aprovado. **Sexto.** Reconhecimento do diploma de mestrado em Ciências da Educação obtido
25 na Universidad Autónoma de Asunción/Paraguay, por Joelma Mendonça de Oliveira. Após

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 4

1 esclarecimentos e com amparo no parecer da comissão designada pela Portaria nº 44/2023
2 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, deliberou-se pelo reconhecimento do diploma, em razão
3 de sua equivalência com o curso de mestrado em Educação da UFLA. O conselheiro Antônio
4 Chalfun Júnior deu ciência das novas regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de
5 Educação concernentes aos processos de reconhecimento e revalidação de diplomas e o
6 conselheiro Ronei Ximenes Martins alertou para a necessidade de as Unidades Acadêmicas
7 preverem na Plataforma Carolina Bori, a capacidade de atendimento dos pedidos de
8 revalidação para cada área e curso. **Sétimo.** Revogação da Resolução CEPE 038/2023 que
9 autorizou o afastamento do país de João Chrysostomo de Resende Júnior, ocupante do cargo
10 de Reitor da UFLA, para participar do V Encontro Internacional de Reitores Universia e
11 Reunião na Universidade de Valência/Espanha, no período de 5 a 14/5/2023. Após
12 esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, que justificaram a revogação da
13 resolução, a mesma foi revogada. **Oitavo.** Solicitação do Departamento de Medicina
14 Veterinária/FZMV, de alteração da Resolução CEPE 204/2022 que autorizou a abertura de
15 concurso público para provimento de cargo de professor efetivo para a área de
16 “Parasitologia Veterinária e Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos”. Após
17 esclarecimentos prestados pelo conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, Presidente
18 da Comissão de Vagas Docente, deliberou-se pela revogação da Resolução CEPE 204/2022 e
19 por nova autorização de abertura do referido concurso nos mesmos moldes do aprovado
20 anteriormente, com alteração apenas dos temas sugeridos pelo Departamento. **Nono.**
21 Solicitação do Departamento de Medicina Veterinária/FZMV, de abertura de concurso
22 público para provimento de cargo de professor efetivo para a área de “Doenças Infecciosas
23 Animais e Bioinformática Aplicada à Medicina Veterinária Preventiva”. Foi autorizada a
24 abertura do concurso para uma vaga, bem como homologados os temas sugeridos pelo
25 Departamento e o nome da professora Elaine Maria Seles Dorneles como responsável pelo

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 5

1 concurso, até a constituição formal da banca examinadora. **Décimo.** Distribuição de códigos
2 de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas da UFLA. O Senhor Presidente enalteceu o
3 trabalho da Comissão de Vagas Docente e da Pró-Reitoria de Graduação que envidaram
4 esforços para avaliar as demandas das Unidades e promover a distribuição de forma a
5 respeitar o regramento imposto pela Resolução Normativa CEPE 044/2022, que estabeleceu
6 os indicadores para o levantamento das atividades docentes relacionadas ao ensino, à
7 pesquisa, à extensão e ao apoio à gestão administrativa, bem como definiu os critérios a
8 serem utilizados para a distribuição de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas. O
9 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, presidente da Comissão de Vagas, discorreu
10 sobre os trabalhos realizados pela Comissão e enfatizou que a distribuição das novas vagas
11 docentes recebidas pela Universidade considerou as demandas institucionais, conforme
12 previsto na resolução supracitada; e informou que a Comissão de Vagas Docente propõe ao
13 Conselho a distribuição de 21 das 28 vagas demandadas pelas Unidades, a saber: 3 vagas
14 para o Departamento de Direito/FCSA; 2 vagas para o departamento de Administração
15 Pública/FCSA; 4 vagas para o Departamento de Educação em Ciências Físicas e
16 Matemática/ICET; 1 vaga para o Departamento de Matemática e Matemática Aplicada/ICET;
17 2 vagas para o Departamento de Educação/FAELCH; 2 vagas para o Departamento de Gestão
18 Educacional, Teorias e Práticas do Ensino/FAELCH; 2 vagas para o Departamento de Estudos
19 da Linguagem/FAELCH; 2 vagas para o Departamento de Ciências Humanas/FAELCH; 2 vagas
20 para o Departamento de Biologia/ICN; e 1 vaga para o Departamento de Química/ICN. O
21 conselheiro ressaltou que a alocação destas vagas nas Unidades amenizará a sobrecarga
22 docente nas Unidades contempladas e fez uma ampla explanação sobre as discussões
23 ocorridas no âmbito da Comissão de Vagas. Por fim, ressaltou o avanço da instituição no
24 estabelecimento de critérios claros para a distribuição das vagas docentes e agradeceu
25 efusivamente os integrantes da Comissão de Vagas pelo trabalho conjunto no levantamento

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 6

1 dos dados necessários para o atendimento dos critérios de distribuição das vagas, em
2 especial às Pró-Reitorias acadêmicas. O conselheiro também esclareceu as dúvidas dos
3 conselheiros quanto ao número de vagas autorizadas para cada Departamento/Unidade
4 Acadêmica e, após várias manifestações e discussões, a distribuição das vagas foi aprovada
5 por unanimidade conforme proposição da Comissão de Vagas Docente. As solicitações de
6 abertura dos concursos inerentes às vagas distribuídas deverão ser enviadas ao CEPE até o
7 dia 2/6/2023, respeitando as respectivas áreas também aprovadas, sendo que o
8 descumprimento do prazo implicará na perda da vaga pela Unidade Acadêmica. **Décimo**
9 **Primeiro.** Autorização de afastamento do Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo de
10 Resende Júnior para: **a)** participar do XXXII Encontro da Associação das Universidades de
11 Língua Portuguesa (AULP)/Universidade de São Tomé e Príncipe, São Tomé e Príncipe, no
12 período de 24/6 a 2/7/2023; **b)** participar da Missão Acadêmica para a China na Província de
13 Hebei/Beijing/Pequim/China e outras províncias chinesas, no período de 24/06/2023 a
14 09/07/2023. O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a importância dos
15 afastamentos pretendidos e informou que apenas um deles deverá ser efetivado haja vista o
16 período concomitante entre os dois. Justificou a submissão dos dois afastamentos no
17 Conselho, por considerar que provavelmente não haverá outra reunião a tempo de se
18 permitir o cumprimento dos prazos regulamentares para a tramitação dos processos e que,
19 após a definição da participação, uma das autorizações deverá ser revogada. O conselheiro
20 Valter Carvalho, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho conduziu as discussões, sendo
21 os dois afastamentos aprovados, conforme atribuição deste Conselho. **Décimo Segundo.**
22 Apresentação do "Levantamento das atividades docentes relacionadas ao ensino, à
23 pesquisa, à extensão e ao apoio à gestão administrativa" considerando os indicadores
24 estabelecidos pela Resolução CEPE nº 044, de 8 de novembro de 2022. O Senhor Presidente
25 passou a palavra ao conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, que, primeiramente fez

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 7

1 a contextualização do assunto para demonstrar como foram trabalhados os dados que
2 possibilitaram o levantamento das atividades dos docentes que embasarão a distribuição de
3 vagas para as Unidades Acadêmicas e informou que, o resultado dos trabalhos possibilitou
4 observar que não há muita diferença da carga horária docente entre as Unidades
5 Acadêmicas, mas um desequilíbrio entre os departamentos dentro de algumas Unidades
6 quando consideradas as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de apoio à gestão
7 administrativa. Realçou que, considerando que as vagas de aposentadoria serão destinadas
8 às Unidades e não aos Departamentos, conforme deliberado anteriormente por este
9 Conselho, a tendência é que esse desequilíbrio seja corrigido gradualmente; e que a
10 distribuição das vagas aprovada nesta reunião, já irá diminuir as distorções existentes entre
11 os departamentos e Unidades Acadêmicas e contribuirá para equilibrar a força de trabalho
12 docente dentro da Universidade. Na sequência foi dada a palavra ao conselheiro Ronei
13 Ximenes Martins, que apresentou para os conselheiros o painel de dimensionamento onde
14 foram demonstradas as particularidades de cada Departamento/Unidade Acadêmica em
15 relação à sobrecarga de trabalho. Informou que para a obtenção dos dados relativos às
16 atividades desempenhadas pelos docentes foi utilizado o Sistema Integrado de Gestão (SIG)
17 para pontuar as atividades da graduação, o Relatório de Atividade Docente (RAD) para
18 pontuar as atividades administrativas e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades
19 Acadêmicas (SIGAA) para as demais atividades. O objetivo de todo o trabalho no tratamento
20 dos dados coletados nesses sistemas foi identificar a carga de trabalho de cada
21 departamento e não de cada professor, e com isso equilibrar a força de trabalho docente na
22 UFLA. Conforme a manifestação de alguns conselheiros foi ressaltada a necessidade de se
23 manter o RAD atualizado para se evitar distorções e o fato de os dados poderem ser
24 consultados a qualquer tempo por qualquer pessoa interessada, garantindo-se total
25 transparência quanto à produtividade docente. Foi destacado o importante trabalho

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 8

1 realizado para o compilamento dos dados e feitas sugestões para a melhoria dos processos,
2 que com certeza agregarão na manutenção do painel de dimensionamento, o qual poderá
3 ser consultado e acompanhado no endereço
4 <https://lookerstudio.google.com/s/urtXBWg48W0>. Foi sugerido também para a publicidade
5 das informações, instruções quanto à metodologia utilizada e instruções quanto à
6 interpretação dos dados. **Décimo Terceiro.** Assuntos Gerais. O conselheiro Ronei Ximenes
7 Martins falou do exaustivo trabalho realizado pela Diretoria de Registro e Controle
8 Acadêmico (DRCA) que possibilitou averiguar o número de vagas ociosas nos cursos de
9 graduação da UFLA e chamou a atenção para aqueles cursos que não tiveram procura
10 suficiente para completar o número de vagas ofertadas e para a quantidade de chamadas da
11 lista de espera efetuadas pela DRCA. Alertou para a necessidade de a Universidade repensar
12 a oferta dos cursos com menor demanda ou mesmo a forma de oferta. O Senhor Presidente
13 corroborou com as colocações do conselheiro Ronei Ximenes acentuando que este Conselho
14 precisará oportunamente discutir questões fundamentais para a manutenção do ensino e a
15 taxa de sucesso da UFLA. Entre outras, uma das opções que poderá ser avaliada após
16 estudos, deverá ser o encerramento da oferta de vagas pelo processo de avaliação seriada
17 (PAS), que demanda o envolvimento de um grande número de servidores técnico-
18 administrativos e um alto custo administrativo para a gestão e operacionalização de todo o
19 processo, sem falar que atualmente não agrega à UFLA inserção regional. Com relação às
20 vagas ociosas nos cursos de graduação conforme apontado pelo conselheiro Ronei Ximenes
21 Martins, entende que a instituição precisará avaliar cada curso e discutir a possibilidade da
22 oferta interdisciplinar das áreas básicas, dos bacharelados e das licenciaturas, de forma a
23 atrair e manter os estudantes na Universidade. Por último, o Senhor Presidente falou do
24 evento “UFLA de Portas Abertas” a ser realizado no próximo dia 10 de maio e discutiu com
25 os conselheiros a possibilidade de suspender as atividades administrativas tendo em vista o

Ata da 3ª Reunião do CEPE do dia 4/5/2023 - P. 9

1 grande número de inscitos no evento e grande número de pessoas que circularão pelo
2 campus. Percebido o consenso entre os conselheiros, foram mantidas as atividades
3 administrativas como de costume. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos nada mais
4 havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu,
5 Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
6 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

Valter Carvalho de Andrade Júnior
Vice-Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária